

## ***LEI N° 222/2001***

Concede Título de Cidadão  
Benemérito de Goianá ao Senhor  
***Heth de Oliveira  
Costa.***

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor ***Heth de Oliveira Costa..***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini  
Prefeita de Goianá